

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0220/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE

INTERROMPER, a partir do dia 4-3-2010, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2010, do servidor DEMÉTRIO ELIAS CALHEIROS NETO, Técnico Judiciário, Secretário Especializado/FC-02, lotado no Serviço de Precatório, em razão de necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 09 (oito) dias, para gozo no período de 15 a 23-7-2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 3 de março de 2010.

Original assinado
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente